



**PROTOCOLO Nº : 11.028-0/2022**  
**ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS**  
**GESTOR : JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**INTERESSADA : NECY ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida a Sra. **NECY ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA – CPF: 178.691.373-91**, no cargo de Advogado, Classe “C”, Nível “07”, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 216/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

